

DECRETO N° 5.321, DE 18 DE ABRIL DE 2023

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.362,78.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, em conformidade com a Lei Municipal 4.195/2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.362,78 (Seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

0300-SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO 0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 2229-ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL 339092.36.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (Exerc Ant)

6.362,78

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita na seguinte dotação orçamentária:

0300-SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO 0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 2229-ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL 339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

6.362,78

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

RECEBIDO

CONTABILIDADE

Data 3 05123 Hora 9:30

COYONINE

Airton Leandro Heberle

Página 1 de 1

Secretário de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax.: (51) 3651-1744

Home Page: www.saojeronimo.rs.gov.br